

RN 02/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os valores e os prazos máximos das Bolsas de Formação, de Pesquisa e de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada em 23 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei estadual nº 15.472, de 12 de dezembro de 2005, que cria esta Fundação e deu outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.158, de 01 de outubro de 2010, que aprovou o seu Estatuto e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução estabelece, em anexo, os valores e os prazos máximos das Bolsas de Formação, de Pesquisa e de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

§1º Os valores e os prazos a que se referem esse artigo poderão ser excepcionados em ajustes ou programas específicos.

§2º Emergencialmente e *ad referendum* do Conselho Superior, a Presidência da FAPEG poderá criar modalidades ou aumentar os valores das bolsas.

§3º Na hipótese do parágrafo anterior, a decisão da Presidência deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior tão logo esse venha a se reunir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a RN CONSUP nº 02/2009.

CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS,
EM GOIÂNIA, 23 DE ABRIL DE 2014.

Anexo à Resolução Normativa n.º 02/2014

Tabela de Bolsas*

BOLSAS DE FORMAÇÃO - no País				
MODALIDADES	SIGLA	FINALIDADE	DURAÇÃO	VALOR (em R\$)
Pós-Graduação: Mestrado	M	Apoio à formação de recursos humanos altamente qualificados em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Até 24 meses	1.350
Pós-Graduação: Doutorado	D		Até 48 meses	2.000
Pós-Doutorado	PD		Até 24 meses	4.100
BOLSAS DE FORMAÇÃO - no Exterior				
Doutorado Pleno	GDE	Formar doutores no exterior em centros de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica, nas quais a pós-graduação no País ainda é deficiente ou em áreas prioritárias.	Até 48 meses	de \$1.300 a \$1.700; ou de C\$1.470 a C\$2.010; ou de A\$1.650 a A\$2.250; ou de €1.300 a €1.700; ou de ¥148.890 a ¥203.030; ou de £910 a £1.190, de acordo com o país e o número de dependentes (limitado a 2) que acompanharão o bolsista.
Doutorado Sanduíche	SWE	Apoia aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados ou de desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.	Até 48 meses	\$1.300; ou C\$1.470; ou A\$1.650; ou €1.300; ou ¥148.890; ou £910 - (de acordo com o país de destino da bolsa)

BOLSAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA

MODALIDADES	SIGLA	FINALIDADE	DURAÇÃO	NÍVEL	VALOR (em R\$)			
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	Formação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.	Até 36 meses	A	4.000			
				B	3.000			
				C	1.100			
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI		Formação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.	Limitada pela vigência do projeto	A	400		
					B	161		
Especialista Visitante	EV			Formação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.	Até 36 meses	1	5.000	
						2	3.500	
						3	2.500	
Apoio Técnico e Extensão no País	ATP				Formação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.	Até 36 meses	A	550
		B					400	
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – Fundos Setoriais	SET	Formação e capacitação de recursos humanos e agregação de especialistas que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, assim como atividades de extensão inovadora e transferência de tecnologia.				Até 36 meses	A	6.000
							B	5.000
			C				4.500	
			D				4.000	
			E	3.500				
			F	3.000				
			G	2.500				
H	1.500							
			I	800				

Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC		Até 36 meses	A	483
				B	241,50
				C	161
Iniciação ao Extensionismo	IEX		Até 36 meses	-	360
Especialista Visitante	BEV		Até 90 dias Pode ser concedida até 4 vezes não consecutiva	-	320 (diária)
Estágio / Treinamento no país	BEP		Até 90 dias	-	320 (diária)
Extensão no país	EXP		Até 12 meses	A	4.000
				B	3.000
				C	1.100

BOLSAS DE PESQUISA

Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento – no País

MODALIDADES	SIGLA	FINALIDADE	DURAÇÃO	NÍVEL	VALOR (em R\$)
Apoio Técnico	AT	Apoio a grupos de pesquisa mediante a concessão de bolsa a profissional técnico especializado	Até 24 meses	Nível Médio	450
				Nível Superior	550
Iniciação Científica Júnior (20 horas semanais)	ICJ	Estímulo a potenciais pesquisadores entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da Rede Pública.	Até 24 meses	-	100

Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	Estímulo à fixação de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa, empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento, empresas privadas e microempresas que atuem em investigação científica e tecnológica.	Até 36 meses	A	6.200
				B	5.200
				C	4.200
Pesquisador-Avaliador	PAV	Participação de especialistas e convidados no processo de análise, acompanhamento e avaliação das ações de fomento da FAPEG.	-	-	-
Produtividade em Pesquisa	PQ	Valorização de pesquisadores que se destaquem entre seus pares pela produção científica.	Até 60 meses	Sr	1.500
				1A	1.500
				1B	1.400
				1C	1.300
				1D	1.200
				2	1.100
Pesquisador Visitante	PV	Possibilita ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica e tecnológica,	Até 36 meses	-	5.200

		a colaboração com grupos emergentes ou consolidados para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento técnico considerados relevantes.			
Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento – no Exterior					
Pós-Doutorado	PDE	Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em um centro de excelência no exterior	Até 24 meses	-	\$2.100; ou C\$2.660; ou A\$3.000; ou €2.100; ou ¥270.700; ou £1.470, de acordo com o país de destino da bolsa
Estágio Sênior	ESN	Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de reconhecida competência.	Até 6 meses	-	\$2.300; ou C\$3.060; ou A\$3.420; ou €2.300; ou ¥311.300; ou £1.610, de acordo com o país de destino da bolsa.
Treinamento no Exterior	SPE	Apoiar a participação de pesquisadores, especialistas e técnicos em atividades de aperfeiçoamento, reciclagem ou treinamento no exterior, por meio da realização de estágios e cursos de média e longa duração.	Até 12 meses	-	\$1.300; ou C\$1.470; ou A\$1.650; ou €1.300; ou ¥148.890; ou £910

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Junior em TIC's	DEJ	Apoiar a participação de especialistas, tecnólogos, pessoal técnico-científico, de nível superior, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior, por meio da realização de estágios e cursos.	Até 12 meses	-	US\$1300, ou £1300, ou C\$1470, ou ¥148890, ou A\$1650
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Sênior em TIC's	DES	Apoiar a participação de especialistas, tecnólogos, pessoal técnico-científico, com pelo menos 5 anos de experiência, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior, por meio da realização de estágios e cursos.	Até 12 meses	-	US\$2100, ou £2100, ou £1700, ou C\$2660, ou ¥270700, ou A\$3000
Bolsas de Pesquisa e Extensão					
Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora	DT	Valorização de pesquisadores considerando a sua produção em desenvolvimento tecnológico e inovação.	Até 60 meses	1A	1.500
				1B	1.400
				1C	1.300
				1D	1.200
				2	1.100

Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	BIT	Estímulo a estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias.	Até 24 meses	-	400
Desenvolvimento Tecnológico em TICs	DTC	Agregação de profissionais especialistas em atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos ou em atividades ligadas ao processo de inovação.	Até 36 meses	-	2.500 a 8.000
Iniciação Tecnológica em TICs	ITC	Estímulo a estudantes de graduação, ensino médio e de cursos técnicos, mediante participação em desenvolvimento e transferência de tecnologia nas diversas áreas de Tecnologias da Informação e Comunicação.	Limitada pela vigência do projeto ou curso ao qual o bolsista se vincula	-	250 a 500

*As modalidades e os valores das bolsas e diárias deste anexo têm como referência as classificações e tabelas de valores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.